

**PORTARIA Nº 032/GEPS/SETUR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2158183; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor HEVERALDO FELGUEIRAS PANTOJA, Mat Nº 5971354/2, Gerente de Execução Orçamentaria e Financeira. OBJ. Fazer fiscalização no Centro de Convenções. DESTINO: Santarém-PA. PERÍODO: 11/02/2025 a 15/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1165517**

**PORTARIA Nº 033/GEPS/SETUR DE 07 DE FEVEREIRO 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2161567; RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia diárias), à servidora MARIO MORAES CHERMONT FILHO, Mat. Nº 5912309/3, Gerente de Turismo de Natureza. OBJ. Visita Técnica de avaliação de experiências no Marajó nos municípios de Soure e Salvaterra tendo em vista a realização da COP 30. DESTINO: Soure e Salvaterra / PA.PERÍODO: 17/02/2025 a 21/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil cento e onze mil e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1165538**

**PORTARIA 034/GEPS/SETUR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2165291; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora ANA CAROLINA BITTENCOURT CAVALLEIRO DE MACEDO, Mat. 8094304/3, Gerente de Licitação. OBJ. Participação no curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. DESTINO: Porto Alegre/RS. PERÍODO: 24/02/2025 a 01/03/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.899,05 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1165749**

**PORTARIA 036/GEPS/SETUR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2170828; RESOLVE: Conceder 02 ½ (duasmeia) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão. OBJETIVO: Lançamento do Projeto "Fortalecimento da Juventude Ribeirinha do Município de Belém para o Turismo Ecológico a ser realizado na ILHA DO COMBÚ. DESTINO: ILHA DO COMBÚ / Belém - PA. PERÍODO: 11/02/2025 à 13/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1165757**

# DEFENSORIA PÚBLICA

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**ATO Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2164642, RESOLVE:  
Nomear KAROLINY VITORIA NUNES FRANCO, OAB/PA nº 38.780, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 10 de fevereiro de 2025.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1165702**

**ATO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônicos nº 2025/2121417, RESOLVE:  
Nomear VICTORIA NASCIMENTO DA SILVA, OAB/PA nº 33.607, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1165704**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 104/2025/GGP/DPG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.  
RESOLVE: Por motivo de incorreção.  
ATO: Retificar o nome da servidora substituta da Gerência do Serviço Psicossocial durante o período da sua fruição de Licença Prêmio, concedidas pela PORTARIA nº 68/25/GGP/DPG de 29/01/2025, publicada no D.O.E 36.122 de 03/02/2025, nos termos seguintes:  
**Onde se lê:** ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL;  
**Leia-se:** ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE.  
Luciana Santos Filizzola Bringel  
Subdefensora Pública Geral Institucional

**Protocolo: 1165506**

**PORTARIA Nº 109/2025/GGP/DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.  
RESOLVE: Por motivo de incorreção.  
ATO: Retificar o período aquisitivo de Licença Prêmio da Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, Id Funcional: 57201145/ 1, concedidas pela PORTARIA nº 1113/2024/GGP/DPG de 27/12/2024, publicada no DOE 36.085 de 02/01/2025, nos termos seguintes:  
**Onde se lê:** P.A 20/23;  
**Leia-se:** P.A 21/24.  
Luciana Santos Filizzola Bringel  
Subdefensora Pública Geral Institucional

**Protocolo: 1165502**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 110/2025-GGP-DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2121777, RESOLVE:  
DESIGNAR a Defensora Pública ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, Id. Funcional nº 5895983/ 1, para responder pela coordenação de políticas cíveis metropolitanas, durante o período de afastamento da titular, o Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Id. Funcional nº 57227137/ 1, no período de 24.01.2025 a 07.02.2025.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1165707**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 117/2025/GGP/DPG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2040918, RESOLVE:  
CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, à servidora pública LILIA SYBELLE CARDOSO TEIXEIRA BRAZ, cargo Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 5985572/1, a contar de 10 de janeiro de 2025, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1165647**

**PROVIMENTO Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 – CG.**  
Institui e regulamenta os procedimentos do Termo Circunstanciado Administrativo – TCA, para apuração de indícios de extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de baixo valor.  
O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX, do artigo 105, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei complementar nº 132/2009, c/c os incisos I e XIV, do artigo 13, da Lei complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e ainda artigo 22, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará (Resolução CSDP Nº 162, de 16 de maio de 2016); CONSIDERANDO o disposto nos artigo 138-A e seguintes da Lei Ordinária nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Lei nº 9.579/2022 e Lei nº 10.560/2024.  
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 7/2025/GAB/DPG, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.115, de 28 de janeiro de 2025, pág. 66, onde delega à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, a competência de apuração, por meio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de baixo valor ao erário público.  
RESOLVE:  
Art. 1º Instituir o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) como procedimento adequado para apuração de indícios de extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de baixo valor.  
§1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado corresponda a até metade do limite atualizado estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.  
§ 2º É vedada a apuração de que trata o caput deste artigo quando houver indícios de que o extravio ou o dano do bem público foi causado por conduta dolosa de servidor público.  
Art. 2º Ao receber o expediente que comunicou o extravio ou dano a bem público de baixo valor, confirmados os fatos, a Corregedoria-Geral, órgão delegatário, deverá lavrar o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA). Parágrafo único. Caso a autoridade referida no caput deste artigo esteja envolvida nos fatos, a competência será da Defensoria Pública-Geral.  
Art. 3º O Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) deverá conter:  
a) qualificação do/a servidor/a público/a envolvido/a;  
b) descrição sucinta dos fatos que acarretaram o extravio ou o dano do bem;  
c) manifestação conclusiva do responsável pela sua lavratura.